



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Douta Presidência da Câmara Municipal de Vitória/ES.

### VOTO DE PESAR

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 237 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória, em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **José Amarildo Guedes, Servidor Público do Município de Vitória**.

Aos seus familiares e amigos nossas sinceras condolências.

Requer ainda, que o ato desta casa seja dado conhecimento aos seus familiares, pelo seguinte endereço:

**Rua Diademia, nº 6, Quadra 50, Marcílio de Noronha – Viana/ES.**

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Maio de 2023.

**Aloísio Varejão**  
Vereador